



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica  
2024-2025

#### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Procedimento Administrativo  
(Procedimento administrativo justo, simplificação administrativa e Estado de Direito digital)

#### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Créditos ECTS: \_\_\_\_\_

#### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Neves (2h)

#### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

#### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A unidade curricular estuda o procedimento administrativo a partir dos imperativos de justiça procedimental, da simplificação administrativa e do impacto das TIC sobre a teoria constitucional e administrativa do procedimento administrativo.

Neste contexto, constituem objetivos da unidade curricular:

- i)* Identificar as funções, estrutura e disciplina jurídica do procedimento administrativo
- ii)* Reconhecer as dimensões do procedimento administrativo justo e identificar a relevância da “quantidade ótima” de procedimento
- iii)* Distinguir as alterações associadas a uma Administração Pública digital e assente na gestão de dados
- iv)* Caracterizar os procedimentos administrativos compósitos ou mistos e identificar as questões de tutela das garantias dos particulares que se colocam
- v)* Identificar as bases jurídicas e o impacto da adoção de uma lei europeia do procedimento administrativo.  
\*
- vi)* Indicar instrumentos jurídicos de simplificação do procedimento administrativo
- vii)* Analisar as falhas e divergências do regime jurídico nacional de simplificação procedimental à luz de correspondente regulação internacional e europeia
- viii)* Contextualizar a desvalorização das formas e das formalidades e os limites jurídicos correspondentes  
\*
- ix)* Identificar o quadro legal relativo à aplicação de tecnologias de informação e comunicação ao procedimento administrativo
- x)* Caracterizar a tomada de decisões administrativas automatizadas: estrutura e garantias
- xi)* Distinguir os sistemas de inteligência artificial e as obrigações dos agentes públicos relativos à sua utilização
- xii)* Enquadrar e aplicar normas legais relativas à utilização de TIC a procedimentos administrativos especiais.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 6. Conteúdos programáticos:

### I – Procedimento administrativo justo, mandato de otimização e Estado de Direito digital

- 1.1. As funções, a estrutura e a tipologia dos procedimentos administrativos
- 1.2. A simplificação administrativa e a “quantidade ótima de procedimento”
- 1.3. Administração Pública digital e assente na gestão de dados: impacto nos princípios e garantias do procedimento
- 1.4. Os procedimentos compósitos ou mistos
- 1.5. A adoção de uma lei europeia do procedimento administrativo

### II – Simplificação procedimental e procedimento administrativo justo

- 2.1. Os instrumentos legais de simplificação do procedimento administrativo
- 2.2. As formas, as formalidades, desvalor jurídico, sanção e responsabilidade administrativa

### III – TIC e procedimento administrativo

- 3.1. O impacto das TIC sobre a teoria constitucional e administrativa do procedimento administrativo
- 3.2. O regime jurídico da aplicação de tecnologias de informação e de comunicação ao procedimento administrativo
- 3.3. O Regulamento Inteligência Artificial e o regime jurídico do procedimento administrativo
- 3.4. A disciplina jurídica da tomada de decisões administrativas automatizadas
- 3.5. A aplicação de tecnologias digitais a procedimentos administrativos especiais, v.g.:
  - i) A digitalização dos procedimentos de celebração de contratos públicos
  - ii) A digitalização dos procedimentos disciplinares

## 7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos estão alinhados e permitem a realização dos objetivos indicados. concretamente, a ligação é a seguinte entre resultados da aprendizagem e conteúdos temáticos: *i) -v)* – ponto I; *vi) -viii)* – ponto II; *ix-xii* – ponto III.

O programa permite cumprir todos os objetivos / resultados definidos em termos de conhecimentos e aptidões e de exercício de competências.

## 8. Metodologias de ensino:

O ensino assenta na articulação entre o tratamento dogmático e a aplicação das temáticas em contextos reais. Privilegia a participação interativa e a discussão colaborativa.

Procura a aprendizagem ativa dos diversos conceitos, princípios e regimes jurídicos e a construção de um entendimento crítico e juridicamente cosmopolita das questões relativas ao procedimento justo e à aplicação de TIC.

Os planos das aulas e as correspondências normativas, doutrinárias e jurisprudências (todos disponíveis na página da unidade curricular no moodle) permitem o acompanhamento claro e seguro dos conteúdos da unidade curricular, assim como o trabalho de construção crítica das suas próprias compreensões pelos estudantes.

## 9. Avaliação:

No quadro de regulamento de avaliação vigente, consideram-se, na avaliação contínua, os seguintes elementos: *i)* participação nas aulas (v.g., resolução de exercícios e debate de ideias); *ii)* a elaboração de comentário a acórdão a partir de um elenco de sugestões, o qual é avaliado de acordo com os critérios e escalas correspondentes definidos em grelha inserida na plataforma Moodle.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Quanto a este último, será dado *feedback* individualizado relativamente a um primeiro esboço (segundo opção do estudante); e, bem assim, relativamente à versão final, desta feita com referência aos critérios e escalas referidos e explicação da sua aplicação.

A apresentação em aula do projeto do trabalho e a participação nas discussões será valorado apenas positivamente, como uma forma de aprendizagem.

**10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

O ensino permite uma aprendizagem ativa, flexível (v.g., considerando a disponibilidade de vários e alternativos materiais na página da unidade curricular no moodle; acolhe preocupações de acessibilidade e inclusividade), cosmopolita e crítica dos conhecimentos e, bem assim, convoca competências para a sua aplicação prática. Os estudantes são chamados a formular juízos críticos e comparações, seja por discussões em aula, seja pelo confronto com situações problemáticas, e a construir a sua própria compreensão.

O ensino procura ser inteiramente claro quanto ao percurso e materiais correspondentes, aos objetivos ou resultados definidos e quanto aos critérios de avaliação.

**11. Bibliografia principal:**

Neves, A. (2024), *Direito do Procedimento Administrativo em Estado de Direito Digital* (texto policopiado, inserto no moodle); *Idem*, “A necessidade de reescrever o Direito Administrativo”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Alves Correia*, 2023, pp. 541-578.

Toda a bibliografia é disponibilizada na página da unidade curricular no moodle (em versão digital ou digitalizada). De igual modo, todas as decisões judiciais e todos os instrumentos normativos.

**12. Observações:**

(máximo 1000 caracteres)